



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 573/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a partir de 01 de agosto de 2015, para a Auditoria Interna (cód. 287) o servidor **Leonardo José Cavalcante Pontes**, Matrícula SIAPE: 1654376, ocupante do cargo de Auditor, ora lotado na Assessoria da Vice-Reitoria (Cód. 195), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.013168/2015-13.

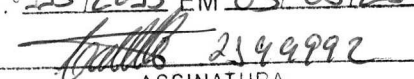
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 31 de julho de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 115/2015 EM 03/08/2015


ASSINATURA